



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência

Ato GP nº 159/2019

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2019.

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

O **PRESIDENTE do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Resolução TRE/RJ nº 1001/2017 que define a composição da Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o previsto no protocolo nº 140.436/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas, comporem a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro – COMSI/TRE-RJ:

1. Eduardo Luiz Lopes Gila – PR
2. Angelica Vitoria de Souza – VPCRE
3. Carlos Henrique Pereira Barbosa – SSG
4. Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez – SAD
5. Eduardo Cavalcante da Graça – ASEGUR
6. Franclim Fontes Bessa – SOF
7. Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra – SJD
8. Guilherme Hildebrandt Piscitelli – DG
9. Juliana Ribeiro de Oliveira – SGP
10. Leonardo Karfunkelstein Lima – STI
11. Luciana Siqueira de Carvalho – SAD
12. Simone Marques Brasil Nepomuceno – SCI
13. Vívian de Sá Reis – ASCOM

Art. 2º A comissão será presidida pelo servidor Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez.

Parágrafo único - Designar o servidor Guilherme Hildebrandt Piscitelli como substituto eventual do presidente e a servidora Juliana Ribeiro de Oliveira como secretária da comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do TRE/RJ

Publicado no DJERJ de 05/04/2019